

PORTARIA Nº 1.417/2018.

Determina a realização de sindicância investigatória.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no art. 149, da Lei Municipal nº 3.631/2017, de 16/11/2017, e em atenção ao processo protocolado sob nº 96.279, de 11/09/2018, que é parte integrante desta Portaria, determina a realização de sindicância investigatória com vistas a apurar o relatado pelo servidor *Edson Hendges*, Agente Administrativo, Padrão “5”, Matrícula 3011, no Registro de Furto de Protocolo nº 2018 0914 1239 161, de 24/05/2018, e designa o servidor Lucas Brock, emprego de Agente Administrativo Auxiliar, matrícula 2560, para conduzir os atos legais pertinentes.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 29 de outubro de 2018.

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

ELUISE HAMMES
Vice-Prefeita Municipal
Coordenadora da Secretaria da Administração

LCND.